

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ano IV
Edição nº309
06 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.
CNPJ.: 04.035.991/0001-07.
Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000
Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnegocios@uol.com.br. Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone (42) 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis – Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Educação: Leopoldo Volanin
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374
Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis – Paraná
Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente
Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente
Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário
Vereador José Petez – 2º Secretário
Vereador Pedro Denczuk Filho
Vereador Osmar Pereira
Vereador Deonísio Costa Rosa
Vereador Clemente Lubczyk
Vereador Bores Beló
Vereador Luciano Marcos Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 260/2010

DATA: 25 de outubro de 2010.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **João Maria de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 25 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 261/2010

DATA: 25 de outubro de 2010.
SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ofício da Secretaria Municipal de Educação, designando a servidora **Fabiane Cristina Copack** como responsável pelo CMEI Nossa Senhora das Graças, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Fabiane Cristina Copack, portadora da Carteira de Identidade nº 4.949.190-5/PR e do CPF nº 859.583.019-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 211/2009 de 17 de abril de 2009, a qual concedeu Adicional de Função "AF-3" no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 25 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 262/2010

DATA: 27 de outubro de 2010.
SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10/08/2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Carlos Augusto Godoi Cutrim, portador da carteira de identidade nº 5.323.896-3/PR e CPF nº 017.976.179-07, para exercer o cargo efetivo de Instrutor de Educação Física, Nível 05, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 25 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 263/2010

DATA: 27 de outubro de 2010.
SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **ZILDA KLOSTER NEVES**, portadora do RG nº 3.560.951-2/PR e CPF nº 473.667.299-49, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 15/10/2010 sob nº 3362/2010, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Art. 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 075/2010, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR, em 20 de outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Em conformidade com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto Prudentópolis Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a junta médica pericial, afim de que proceda a exame médico-pericial na servidora **Maria Lubachevski Barella**:

- **Angela Paula Opuchkevitch** – Médico Clínico Geral;
- **Marcos Vinicius Lara Garcia** – Médico Clínico Geral;
- **Carlos Magno de Freitas Ferreira** – Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15(quinze), a partir da publicação desta, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no servidor, observando os quesitos solicitados pela Assessoria Jurídica do Instituto, os quais estão em anexo ao Processo Administrativo nº 3393/2010 de 19/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 25 de outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Em conformidade com o

parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto Prudentópolis Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a junta médica pericial, afim de que proceda a exame médico-pericial na servidora **Cecilia de Lurdes Marconato Palhuch**:

- **Angela Paula Opuchkevitch** – Médico Clínico Geral;
- **Marcos Vinicius Lara Garcia** – Médico Clínico Geral;
- **Carlos Magno de Freitas Ferreira** – Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15(quinze), a partir da publicação desta, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no servidor, observando os quesitos solicitados pela Assessoria Jurídica do Instituto, os quais estão em anexo ao Processo Administrativo nº 3394/2010 de 19/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 25 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 067/2009 de 16 de fevereiro de 2009, a qual designava a servidora **Maria Lubacheski Barella**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a responder como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, bem como aumentava a carga horária da mesma

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 25 de outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a professora **Fabiane Cristina Copack**, ocupante do segundo cargo efetivo de professora, para o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, ficando lotada nesta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 25 de outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o desligamento do Sr. **Rogério Luis Thomas** do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal conforme Decreto nº 243/2010 publicado em 19 de Outubro de 2010, bem como o fato de que o mesmo havia sido sorteado para fazer parte da subcomissão responsável pelo julgamento das propostas técnicas das licitações para contratação de serviços prestados por intermédio de agências de propaganda de acordo com as exigências contidas no art. 10 da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010.

CONSIDERANDO ainda que, o Sr. **Rogério Luis Thomas** foi elencado na Portaria 252/2010 como representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o conteúdo das Portarias 252/2010 e 278/2010.

Art. 2º - Determinar que seja publicada nova relação de nomes para compor a subcomissão responsável pelo julgamento das propostas técnicas das licitações para contratação de serviços prestados por intermédio de agências de propaganda de acordo com as exigências contidas no art. 10 da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, bem como que seja realizado novo sorteio para posterior nomeação da nova subcomissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 26 de outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde a funcionária **Marines Gerega**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 18 de outubro de 2010, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar em 03 de novembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 18/10/2010, sob nº 3374/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 27 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.232/2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação de nomes constantes no anexo I, dos quais serão sorteados 03 (três) membros, em sessão pública, para compor a subcomissão responsável pelo julgamento das propostas técnicas das licitações para contratação de serviços prestados por intermédio de agências de propaganda, de acordo com as exigências contidas no art. 10 da Lei Federal nº 12.232 de 29 de Abril de 2010.

Art. 2º - A sessão pública será realizada na data de 04/11/2010, às 14:00 horas, na dependência da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 26 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

NOME	CPF nº	Área de Atuação
Marcos Frasco	834.841.329-49	Administração Pública
Sérgio Ribeiro	412.125.149-68	Administração Pública
Inajar Senna Kautuski	040.449.519-26	Administração Pública
Erlon Augusto Poppi	040.844.279-42	Administração Pública
Luiz Xavier Pereira	751.846.059-91	Administração Pública
Tiago Motta dos Santos	051.075.849-25	Comunicação, Publicidade e Propaganda
Andréia Cunha Batista	033.764.679-67	Comunicação, Publicidade e Propaganda
Silverio Pastuch	040.891.401-53	Comunicação, Publicidade e Propaganda
Josei Olen Sabatowicz Filho	023.201.765-77	Comunicação, Publicidade e Propaganda
Jorge Gilvane Bohaczuk	033.375.839-03	Comunicação, Publicidade e Propaganda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde ao funcionário **Antonio Lemos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, a partir de 03 de outubro de 2010, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 17 de novembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 14/10/2010, sob nº 3349/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, em 27 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 105/2010, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de sistema elétrico de todos os veículos da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 110/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.

Vencedor: AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA no item 03, a empresa EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA nos itens 04 e 05, a empresa ELZEVI SAVISKI ME nos itens 01 e 02, a empresa NORTVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA no item 06 e a empresa VIDA LONGA COMÉRCIO DE PALANQUES LTDA no item 07.

Valor: R\$ 81.585,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 110/2010

Contrato nº 237/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.

Vencedor: Elzevir Saviski - ME.

Valor: R\$ 10.925,00 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 110/2010

Contrato nº 238/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.

Vencedor: Agronômica Comércio de Arames Ltda.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 110/2010

Contrato nº 239/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.

Vencedor: Edinei João Salamaia & Cia Ltda.

Valor: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 110/2010

Contrato nº 240/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.

Vencedor: Norteverd Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 110/2010

Contrato nº 241/2010

Objeto: Aquisição de portões, telas, grampos, rolos de arame farpado, palanques e morões de eucalipto destinados aos faxinais.
Vencedor: Vida Longa Comércio de Palanques Ltda.
Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 111/2010

Objeto: Aquisição de ventiladores e fogão industrial destinados ao Caps.
Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda no item 02.
Valor: R\$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais).
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 111/2010

Contrato nº 242/2010

Objeto: Aquisição de ventiladores e fogão industrial destinados ao Cpas.
Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.
Valor: R\$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Republicado por incorreção

Extrato do 7º Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 009/2009

Contrato nº 143/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Alceu Alberto Lemos e Cia Ltda
Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato nº 143/2009, prorrogado até 31 de dezembro de 2010, bem como, acrescido em 25% (vinte e cinco), passando de R\$ 411.176,70 (quatrocentos e onze mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 513.970,87 (quinhentos e treze mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).
Data da assinatura: 22/10/2010

Republicado por incorreção

Extrato do 6º Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 011/2009

Contrato nº 155/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Alcione Moreira & Cia Ltda
Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato nº 155/2009, prorrogado até 31 de dezembro de 2010, bem como, acrescido em 25% (vinte e cinco), passando de R\$ 1.943.832,00 (hum milhão novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais) para R\$ 2.429.790,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e noventa reais).
Data da assinatura: 22/10/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 114/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários destinados aos faxinais.
Vencedor: Agropecuária Zanatta nos itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08 e a empresa Elynton Schafanski – ME nos itens 02 e 06.
Valor: R\$ 14.377,50 (quatorze mil trezentos e setenta e

sete reais e cinquenta centavos).
Data: 28/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2010

Contrato nº 248/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários destinados aos faxinais.
Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.
Valor: R\$ 8.622,00 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 28/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 114/2010

Contrato nº 249/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários destinados aos faxinais.
Vencedor: Elynton Buffara Schafanski - ME.
Valor: R\$ 5.755,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 28/10/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 112/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos Lote 13, a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nos Lotes 02, 03 e 06, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS nos Lotes 07, 08, 09, 10 e 12, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos Lotes 01, 05 e 11 e a empresa MEDICAL VENDAS LTDA no Lote 04.
Valor: R\$ 206.669,41 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2010

Contrato nº 243/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2010

Contrato nº 244/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda.
Valor: R\$ 22.819,16 (vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2010

Contrato nº 245/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda.
Valor: R\$ 102.790,25 (cento e dois mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser

prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2010

Contrato nº 246/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor: R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2010

Contrato nº 247/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Vencedor: Medical Vendas Ltda.
Valor: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.
Data: 25/10/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ROVOGAÇÃO
Pregão Presencial 113/2010

Diante do exposto, com fundamento no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, aqui aplicado por analogia, revogo o presente procedimento licitatório, bem como, determino que os presentes autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações para que promovam as diligências necessárias no tocante a comunicação da presente decisão a eventuais interessados.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de consumo que serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Pró Menor.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais).
DATA: 22 de novembro de 2010, às 13:30 horas.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de adequação da quadra de esportes destinados ao Pró Menor, localizado na rua XII de Agosto, Vila Nova.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.300,32 (dezenove mil, trezentos reais e trinta e dois centavos).
DATA: 23 de novembro de 2010, às 13:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 264/2010**

DATA: 28 de outubro de 2010.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 22% (Vinte e dois por cento) a funcionária **Rose Cristiane Leonardi**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Análise Fundiária, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 28 de Outubro de 2010.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL